

1 **ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 13/2019 – OBJETO: Contratação de empresa**  
2 **especializada para elaboração de estudo de concepção, projetos básico e executivo e**  
3 **estudo ambiental de sistema de esgotamento sanitário.** Aos quinze dias do mês de agosto  
4 de dois mil e dezenove, às 10 horas, ocorreu a abertura da sessão de julgamento, realizada na  
5 Sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO  
6 PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, situada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Campo do  
7 Manejo – Resende/RJ, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Horácio  
8 Rezende Alves – Analista Administrativo – Presidente da Comissão; Gabriel de Paiva Agostinho  
9 – Analista Administrativo – Membro da Comissão; e Raissa Bahia Guedes – Especialista em  
10 Recursos Hídricos – Membro da Comissão. Considerando a Resolução INEA 160/2018 e a Lei  
11 Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado o  
12 comparecimento de 03 (três) empresas interessadas, sendo: **FAVENI CONSULTORIA**  
13 **PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 31.165.961/0001-80, representada pelo Sr. Bruno  
14 Augusto de Rezende, CPF: 111.606.556-85, credenciado através de carta de credenciamento;  
15 **SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME**, CNPJ: 06.895.435/0001-28,  
16 representada pelo Sr. Wilian Bernardo Coelho de Souza, CPF: 124.253.267-66, credenciado  
17 através de carta de credenciamento; e **FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA**,  
18 CNPJ: 16.741.423/0001-00, representada pelo Sr. Hugo Brecht Fernandes, CPF: 222.172.348-  
19 11, credenciado através de carta de credenciamento. Foi realizada a abertura do ENVELOPE 1  
20 – HABILITAÇÃO, sendo conferido e rubricado o seu conteúdo por todos os presentes. Todos os  
21 participantes foram declarados habilitados. Foi realizada a abertura do ENVELOPE 2 –  
22 PROPOSTA TÉCNICA, sendo conferido e rubricado o seu conteúdo por todos os presentes. A  
23 empresa **FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA** questionou a necessidade de  
24 comprovação da experiência em coordenação pelo profissional exigido para pontuação. Foi  
25 esclarecido que a comprovação será feita quando da assinatura do contrato, visto que o Edital  
26 não traz essa exigência. Além disso, também questionou os ACTs apresentados pela **FAVENI**  
27 **CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto traz apenas “elaboração de  
28 projeto executivo”. Foi esclarecido que, apesar dos ACTs trazerem apenas “projeto executivo”,  
29 as respectivas certidões englobam o projeto de todos os elementos de sistema de esgotamento  
30 sanitário solicitados pelo Termo de Referência. Feitos os esclarecimentos, a documentação  
31 apresentada pontuou conforme o quadro seguinte:

Empresa		FAVENI	SELETIVA	FAHMA
Proposta técnica	Empresa	5,0	5,0	5,0
	Coordenador	5,0	5,0	5,0
	Pontuação total	10,0	10,0	10,0

32 Em seguida, foi aberto o ENVELOPE 3 – PROPOSTA DE PREÇO. Os preços registrados  
33 foram:

Empresa	FAVENI	SELETIVA	FAHMA
Proposta de preço	R\$ 100.930,09	R\$ 120.166,88	R\$ 118.500,00

34 Foi observado pela comissão que os percentuais de cada produto publicados no Edital estavam  
35 arredondados, resultando que na proposta das empresas não foi possível respeitar os  
36 percentuais máximos. Portanto, a comissão considerou as três propostas válidas. A pontuação  
37 obtida por cada empresa se encontra no quadro a seguir:

Empresa	FAVENI	SELETIVA	FAHMA
Nota da proposta técnica	100,00	100,00	100,00
Nota financeira	100,00	83,99	85,17
Nota de classificação final	100,00	93,60	94,07

38 Após o cálculo das notas de classificação finais, a empresa **FAVENI CONSULTORIA**  
39 **PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** foi declarada vencedora do certame, sendo a sessão  
40 encerrada às 12:30h.  
41

---

Gabriel de Paiva Agostinho  
Membro – Comissão de  
Julgamento

---

Horácio Rezende Alves  
Presidente – Comissão de Julgamento

---

Raissa Bahia Guedes  
Membro – Comissão de  
Julgamento

---

FAVENI CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 31.165.961/0001-80

---

SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME  
CNPJ: 06.895.435/0001-28

---

FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 16.741.423/0001-00

Original Assinada